



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8436, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 29.700,00.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5759, de 11 de março de 2014, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), na unidade orçamentária que segue:

Órgão.....	13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	
Unidade	02 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social	
Função.....	08 Assistência Social	
Subfunção.....	244 Assistência Comunitária	
Programa.....	322 Assistência Social Geral da População	
Projeto/Atividade.....	2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	
Categoria	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.400,00
Categoria	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 5.000,00
Categoria	3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 4.500,00
Categoria	3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 4.400,00
Categoria	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.400,00
Projeto/Atividade.....	2.242 Fundo Municipal de Assistência Social	
Categoria	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
Categoria	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 1.000,00
Categoria	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00
Recurso	1182 PBVA – SCFV Serviço de Convivência	

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se dá em virtude da necessidade de contabilizar e utilizar o valor repassado no final do ano de 2013, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, referente ao quarto trimestre (outubro-dezembro) do PBVA – SCFV Serviço de Convivência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de março de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 94

e publicado (a)

Em 11/03/2014.